

Agrupamento de Escolas de Santa Catarina

Aviso n.º 3668/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José da Conceição Santos Saloio*.

Escola Secundária de São João do Estoril

Aviso (extracto) n.º 3669/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários, agentes e contratados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Almeida da Costa Ribeiro*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 Alpendorada

Despacho n.º 6541/2006 (2.ª série). — Ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, designo para o exercício de funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, o assistente de administração escolar principal Manuel Fernando da Silva Soares. Às funções desempenhadas em regime de substituição cabe o vencimento mensal ilíquido correspondente ao escalão 1, índice 370, da tabela de vencimentos do regime geral. A designação produz efeitos à data efectiva do início do exercício de funções, em 1 de Setembro de 2005.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Rui José Barros da Costa Brandão*.

Escola EBI/JI da Barchanha

Aviso n.º 3670/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos placards dos Serviços Administrativos e do pessoal auxiliar da acção educativa a lista de antiguidade deste pessoal que poderá ser reclamada no prazo de 30 dias após esta publicação.

8 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Neves Rodrigues Martinho*.

Agrupamento Vertical Júlio Dinis

Aviso n.º 3671/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da Escola E. B. 2, 3 de Grijó a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo José Alves Carreira da Fonseca*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Lamego — Fausto Guedes Teixeira

Despacho (extracto) n.º 6542/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho executivo do Agrupamento Horizontal de Escolas de Lamego — Fausto Guedes Teixeira, dependente da Direcção Regional de Educação do Norte, foi nomeado, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2006, para o exercício de funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, por conveniência urgente de serviço, o assistente de administração escolar especialista Joaquim da Lapa, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, em virtude de o chefe de serviços de Administração Escolar ter sido aposentado.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Heráclio Pinto Joaquim*.

Escola E. B. 2, 3 de Marinhãs

Despacho n.º 6543/2006 (2.ª série). — Por não se encontrar afecto a esta Escola nenhum chefe de serviços de Administração Escolar, nomeio Ludovina Rodrigues de Oliveira Mesquita, assistente de administração escolar especialista, para chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com início de funções em 2 de Novembro de 2005.

1 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria de Fátima Côrte-Real de Eça Guimarães*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Matosinhos

Aviso n.º 3672/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Matosinhos reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Adolfo Vital e Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas Ramalho Ortigão

Aviso n.º 3673/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede do Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Sousa Salgueiro Barros*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

Parecer n.º 3/2006. — *Projecto de despacho ministerial sobre a avaliação do ensino superior.* — 1 — O Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES) considera oportunas as iniciativas anunciadas pelo MCTES no sentido de promover «avaliações abrangentes internacionais» visando, designadamente:

- A) O sistema nacional do ensino superior como sistema plural, dinâmico e interdependente;
- B) O sistema nacional de avaliação do ensino superior (em termos de organização, práticas e resultados);